



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

**Ata N.º 01/2026
(9ª do Mandato - 2023/2027)**

Ata da Reunião do Conselho Regional da Ásia e Oceânia do CCP - CRAO

Datas: 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira)

Local: Videoconferência (Zoom)

Presentes:

- ✓ Carlos Rui Pires Marcelo, Conselheiro efetivo do CCP (Círculo da China);
- ✓ Sara Freitas Fernandes, Conselheira efetiva do CCP (Círculo da Austrália);
- ✓ Marília Gomes Coelho Coutinho, Conselheira efetiva do CCP (Círculo da China);
- ✓ Filipe Martins da Silva, Conselheiro efetivo do CCP (Círculo de Timor-Leste).

Ausentes:

- ✓ Rita Botelho dos Santos, Conselheira efetiva do CCP (Círculo da China).

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 18h00 (hora de Macau e Perth) e 19h00 (hora de Timor), reuniu-se, por videoconferência, o Conselho Regional da Ásia e Oceânia (CRAO) do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), nos termos da convocatória previamente enviada pelo Presidente. A reunião teve lugar através de videoconferência, com a participação dos seguintes membros efetivos: Rui Marcelo (Presidente - Círculo da China), Marília Coutinho (Secretária - Círculo da China), Sara Fernandes (Círculo da Austrália), Filipe Silva (Círculo de Timor-Leste). A Conselheira Rita Santos (Círculo da China) não esteve presente devido a impedimentos de última hora. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Rui Marcelo, tendo a elaboração da ata sido designada à Conselheira Marília Coutinho.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Regional da Ásia e Oceânia, Rui Marcelo, que, após verificação de quórum de presença, saudou e agradeceu a presença de todos e sublinhou o carácter urgente da mesma, motivada pela necessidade de preparar o encontro com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, agendado para o dia 13 de fevereiro de 2026. Referiu que, após várias tentativas de agendamento, se optou por realizar a reunião, apesar da ausência justificada da Conselheira Rita Santos, para não comprometer os trabalhos preparatórios.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

2. Assuntos em Discussão

- 2.1 - Aprovação da Ata N.º 05/2025, (8ª do Mandato - 2023/2027), por videoconferência;*
 - 2.2 - Análise e proposta de revisão do Regulamento Interno do CRAO;*
 - 2.3 - Actualização sobre os preparativos e organização da Reunião Presencial do CRAO, em Março de 2026;*
 - 2.4 - Preparação da reunião com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (13 de fevereiro).*
-

2.1 Aprovação da Ata N.º 05/2025, (8ª do Mandato - 2023/2027), por videoconferência

O Presidente submeteu à apreciação a minuta da Ata n.º 05/2025, enviada juntamente com a convocatória. Não havendo quaisquer objeções, correções ou comentários por parte dos conselheiros presentes, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Ficou acordado que a ata assinada seria arquivada com as demais, a serem ratificadas na reunião presencial agendada para 26 e 27 de março de 2026.

2.2 Análise e proposta de revisão do Regulamento Interno do CRAO

O Presidente introduziu este ponto como “crucial para a solidez e clareza do funcionamento” do Conselho Regional, propondo que fossem debatidos e aprovados, a nível de princípios, os temas relacionados com a) os mandatos e a periodicidade das eleições e b) a metodologia de participação dos conselheiros suplentes nas reuniões. A intenção seria submeter estes princípios à ratificação final na reunião presencial de Pequim, garantindo a participação alargada de todos os membros.

a) Mandatos e periodicidade de eleições: O Presidente fundamentou a sua proposta com base na Lei n.º 29/2015, de 16 de abril, que estabelece as competências dos conselhos regionais, nomeadamente o artigo 39.º-C, alínea d), que confere a estes órgãos a competência para eleger anualmente um presidente e um secretário. Referiu que, embora o atual Regulamento Interno do CRAO tenha sido aprovado por maioria no início do mandato, a norma interna divergia da faculdade conferida pela lei-mãe, gerando tensões e interpretações contraditórias. Considerou que esta situação não poderia continuar a ser um fator de desunião e que o alinhamento com a lei traria estabilidade institucional.

Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à alteração. A Conselheira Sara Fernandes reconheceu publicamente o mérito da iniciativa do Presidente, louvando a intenção de corrigir a norma e alinhá-la com o que a lei faculta, num espírito de justiça e transparência.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

Sublinhou ainda a importância de a liderança se basear na conformidade legal para fortalecer o trabalho coletivo e o espírito de missão, considerando que este passo contribuiria para ultrapassar antigos constrangimentos. O Conselheiro Filipe Silva apoiou integralmente a proposta, salientando que, independentemente de quem ocupa os cargos, a reposição do princípio da lei era fundamental para que o CRAO pudesse colaborar mais facilmente, sem a “pedra na engrenagem” que esta questão representava desde o início.

- b) Participação de conselheiros suplentes nas reuniões:** O Presidente deu a palavra para um debate aberto, tendo o Conselheiro Filipe Silva iniciado a sua intervenção defendendo que as reuniões do Conselho Regional devem ser realizadas apenas com os conselheiros efetivos, reservando-se convites específicos para os suplentes apenas em situações excecionais e devidamente justificadas, e que tal convite, quando ocorresse, deveria ser extensível a todos os suplentes, para evitar tratamentos diferenciados. Filipe Silva estendeu esta visão aos meios de comunicação institucional, sugerindo que se criassem grupos de comunicação restritos aos efetivos, de modo a garantir que a informação circula de forma controlada e que a saída de um conselheiro, a substituir por um suplente, implicasse a gestão criteriosa dos acessos.

A Conselheira Sara Fernandes corroborou a posição do Conselheiro Filipe, sublinhando que a sua experiência em interações nas redes sociais a levava a concordar que quanto menos interlocutores nas reuniões internas, menor o risco de dispersão da informação e de interpretações enviesadas.

O Presidente, por seu turno, reforçou a perspetiva institucional, recordando que a prática consolidada no CCP, espelhada no Conselho Permanente, é a de que os suplentes têm uma função estritamente substitutiva, participando com plenos direitos apenas em caso de vacatura do titular. Explicou que, no que respeita aos grupos de comunicação informal, optara por não participar ativamente em grupos de WhatsApp, utilizando apenas o correio eletrónico como canal institucional, para garantir a transparência e a rastreabilidade da comunicação oficial.

Após o debate, ficou acordado, por consenso, que as linhas mestras para a revisão do Regulamento Interno seriam as seguintes:

- **Alínea a) Mandatos e eleições:** Alinhar o Regulamento Interno com o disposto na Lei n.º 29/2015, estabelecendo que a eleição do Presidente e do Secretário do CRAO ocorrerá anualmente, em conformidade com o artigo 39.º-C, alínea d), sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

- **Alínea b) Participação de suplentes:** O Regulamento Interno deverá clarificar que os conselheiros suplentes substituem os efetivos nas suas ausências ou impedimentos, nos termos da lei, e que nas reuniões ordinárias do CRAO apenas os conselheiros efetivos têm direito de voto e participação plena. A participação de suplentes como ouvintes poderá ser admitida em casos excecionais, devidamente justificados, mediante deliberação do Presidente ouvidos os restantes membros efetivos, e deverá ser extensível a todos os suplentes do respetivo círculo eleitoral ou da generalidade do Conselho, consoante o contexto.

Estas linhas mestras serão adoptadas na proposta de alteração do Regulamento Interno, a apresentar na reunião presencial do CRAO, agendada para 26 e 27 de março de 2026, para ratificação final.

2.3 Actualização sobre os preparativos e organização da Reunião Presencial do CRAO, em Março de 2026

Rui Marcelo procedeu à actualização dos trabalhos relativos à organização da reunião presencial do CRAO, agendada para o mês de março de 2026, em Pequim, na sequência dos contactos previamente estabelecidos.

- a) **Contactos institucionais e disponibilidade do Embaixador:** O Presidente informou os conselheiros de que havia mantido contacto com a Embaixada de Portugal em Pequim, tendo obtido uma resposta positiva por parte do futuro Embaixador de Portugal na China, que se mostrou receptivo à realização da reunião nas instalações da Embaixada. O Senhor Embaixador não colocou qualquer óbice à iniciativa, tendo manifestado a sua disponibilidade para receber os membros do Conselho Regional da Ásia e Oceânia, numa demonstração de abertura institucional e de apoio ao trabalho do CCP. O Presidente referiu que esta resposta favorável constitui um importante sinal de alinhamento entre o Conselho Regional e a representação diplomática portuguesa, facilitando a organização logística do encontro.
- b) **Articulação com a reunião de trabalho do CRAO:** Rui Marcelo sublinhou ainda que a reunião presencial de Pequim assumirá especial relevância, não apenas pelo carácter formal do encontro, mas também porque constituirá o momento adequado para proceder à ratificação final das alterações ao Regulamento Interno do CRAO, cujas linhas mestras haviam sido acordadas no ponto anterior da ordem de trabalhos. Recordou que a presença física da maioria dos conselheiros, ou mesmo da totalidade, permitirá um debate aprofundado e a formalização das decisões com a participação mais alargada possível, cumprindo o desiderato de transparência e legitimidade que norteia a atuação do Conselho. Sublinhou, ainda, que a discussão presencial facilitará a construção de consensos adicionais sobre outros pontos eventualmente pendentes.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

- c) **Logística e calendarização:** Relativamente às datas exatas, o Presidente informou que ainda se encontravam em fase de ajuste, aguardando-se a confirmação da disponibilidade de todos os membros do CRAO, bem como da agenda do Embaixador. Referiu que, tendo em conta a dispersão geográfica dos conselheiros, radicados em Macau, na Austrália e em Timor-Leste, se procurará escolher um período que minimize os constrangimentos de deslocação e que permita a concentração dos trabalhos num espaço de dois a três dias, de modo a incluir não só a reunião formal, mas também momentos de convívio e de troca de experiências entre os membros. O Presidente comprometeu-se a, logo que obtivesse mais elementos sobre as datas viáveis, partilhar as opções com os restantes conselheiros para uma decisão conjunta.

No que toca à agenda provisória, foi sugerido que a reunião incluísse:

- Um ponto relativo à apresentação de cumprimentos institucionais ao Embaixador, com uma breve contextualização da atividade do CRAO nos respetivos círculos eleitorais;
 - A discussão e ratificação das alterações ao Regulamento Interno, com base nos princípios aprovados na presente videoconferência;
 - Um espaço de debate sobre as prioridades do Conselho para o restante mandato, designadamente no que respeita à articulação com o Conselho Permanente e à participação em iniciativas da diáspora;
 - A eventual preparação de contributos para o projeto “Portugal Nação Global”, na sequência da reunião com o Secretário de Estado agendada para 13 de fevereiro.
- d) **Participação dos conselheiros:** O Presidente manifestou a expectativa de que a reunião presencial contasse com a presença de todos os membros efetivos do CRAO, sublinhando a importância do encontro para o reforço da coesão interna e para a definição de estratégias comuns para o período remanescente do mandato. Referiu, em particular, a necessidade de se garantir a participação dos conselheiros dos círculos mais afastados, designadamente da Austrália e de Timor, e comprometeu-se a estudar, em conjunto com a Secretária, a possibilidade de se encontrarem soluções que minimizem os encargos logísticos associados às deslocações. A Conselheira Sara Fernandes e o Conselheiro Filipe Agostinho agradeceram a preocupação e manifestaram a sua intenção de se fazerem representar, sempre que as circunstâncias pessoais e profissionais o permitissem.
- e) **Próximos passos:** Em conclusão, o Presidente propôs que, após o apuramento das datas definitivas, fosse enviada a todos os membros uma nota informativa com os elementos logísticos essenciais (local, alojamento sugerido, agenda provisória) e que se procedesse, em devido tempo, à formalização da convocatória para a reunião presencial. A Conselheira Marília Coutinho, na qualidade de Secretária, ficou incumbida de apoiar a organização dos aspetos documentais e de assegurar o registo das deliberações que viessem a ser adoptadas.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

2.4 Preparação da reunião com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (13 de fevereiro)

- a) **Enquadramento e natureza da reunião:** Rui Marcelo começou por enquadrar este ponto como a prioridade máxima da ordem de trabalhos. Recordou que o ofício recebido do Senhor Secretário de Estado, referente ao projeto “Portugal Nação Global”, indicia a relevância que o Governo atribui ao Conselho das Comunidades e constitui uma oportunidade para o CRAO se posicionar enquanto parceiro estratégico. Sublinhou que a reunião foi solicitada pelo Secretário de Estado, o que determina, do ponto de vista protocolar, que a iniciativa do discurso e da apresentação do projeto lhe pertença.
- b) **Estratégia de intervenção conjunta:** Após uma discussão alargada sobre o formato e o tom da reunião, os conselheiros acordaram os seguintes princípios:
- O Conselheiro Rui Marcelo, na qualidade de Presidente do CRAO, será o interlocutor principal, cabendo-lhe apresentar o Conselho Regional, gerir os tempos de palavra e garantir que a reunião decorre de forma fluída e eficaz;
 - *Fase inicial* – Após as saudações protocolares e a eventual introdução por parte de um assessor do Secretário de Estado, o Presidente solicitará uma breve apresentação de cada conselheiro efetivo (cerca de um minuto por cada), para que o Secretário de Estado conheça os intervenientes;
 - *Intervenção do Secretário de Estado* – O Presidente passará de imediato a palavra ao Secretário de Estado, para que este apresente o projeto “Portugal Nação Global”, os seus objetivos, as áreas temáticas e as expectativas relativamente aos conselheiros;
 - *Intervenções dos conselheiros* – Após a apresentação, o Presidente coordenará uma ronda de intervenções, limitando cada um a um máximo de cinco minutos, para que possam reagir ao projeto e elencar, se solicitado, os desafios específicos das comunidades da Ásia e Oceânia. Ficou claro que as intervenções devem ser concisas e focadas nos aspetos práticos.
 - *Conteúdo e mensagens:* O Presidente transmitirá a mensagem de que o CRAO está unido, disponível e preparado para colaborar de forma proativa no projeto “Portugal Nação Global”, nomeadamente na identificação de empresários portugueses e lusodescendentes da diáspora e na sinalização de oportunidades de investimento, conforme solicitado no ofício. Os conselheiros Filipe Silva e Sara Fernandes, pela sua representatividade de Timor-Leste e Austrália, estarão preparados para, caso o Secretário de Estado o solicite, apresentar os desafios específicos das suas comunidades, incluindo aspetos consulares, económicos e sociais. Ficou acordado que nenhum nome de empresário será apresentado na reunião de 13 de fevereiro, sendo necessário, antes de qualquer indicação, que o Secretário de Estado clarifique as condições de participação no fórum, os benefícios para os empresários e os prazos. O Presidente deverá salvaguardar que eventuais contribuições para a identificação de empresários sejam enviadas posteriormente, de forma consolidada, através do CRAO, num prazo a definir.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

- *Tom e postura institucional:* Os conselheiros sublinharam a importância de manter uma postura profissional, tranquila e fluída, tratando o Secretário de Estado como um parceiro de trabalho, embora com o respeito devido pela sua posição institucional. A ideia de estruturar excessivamente a reunião foi afastada, tendo-se acordado que a abordagem deveria ser flexível, deixando espaço para que o Secretário de Estado conduza a apresentação do projeto.

2.5 Outros Assuntos

Antes do encerramento, a Conselheira Sara Fernandes partilhou brevemente a sua experiência com a gestão de redes sociais enquanto conselheira, referindo que tem procurado utilizar a sua página pessoal para abordar temas cívicos, como a imigração, o anti-racismo e a xenofobia. Apesar de alguns dissabores e de ter recebido críticas por parte de alguns membros da comunidade, afirmou não se arrepender, por considerar que são valores que devem ser defendidos. Os restantes conselheiros acolheram o relato com compreensão, tendo o Presidente notado que a sua página está identificada como sendo de uma conselheira do CCP, o que naturalmente expõe a sua atividade ao escrutínio público.

O Presidente, antes de dar por encerrada a reunião, sintetizou os principais acordos:

- Aprovação da Ata n.º 05/2025;
- Linhas mestras para a revisão do Regulamento Interno (eleições anuais e papel substitutivo dos suplentes), a ratificar na reunião presencial;
- Estratégia conjunta definida para a reunião com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a ter lugar no dia 13 de fevereiro de 2026;
- Continuação dos preparativos para a reunião presencial do CRAO em março de 2026.

Agradeceu a presença de todos, o espírito construtivo demonstrado e a disponibilidade para colaborar na preparação dos materiais necessários para a reunião com o Secretário de Estado.

3. Próxima Reunião

Ficou acordado que a próxima reunião do CRAO seria realizada no dia 16 de abril de 2026, pelas 18:00 horas, hora de Macau e Perth, e 19:00 horas, em Timor-Leste, por videoconferência.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEÂNIA

4. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 20:05 (hora de Macau) do dia 10 de fevereiro de 2026, pelo presidente do Conselho Regional da Ásia e Oceânia, Rui Marcelo, que agradeceu a colaboração de todos os membros do CRAO.

Esta ata foi lavrada pela Conselheira Marília Coutinho e será ratificada por todos os Conselheiros do CRAO na próxima reunião presencial.

Macau, aos 10 de fevereiro de 2026

A Mesa do Conselho Regional da Ásia e Oceânia

Carlos Rui Pires Marcelo (Círculo da China) – Presidente

Marília Gomes Coelho Coutinho (Círculo da China) - Secretária